

DECRETO Nº 34.912, DE 29/10/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **OLINDA MARIA SCHWAMBACH**, Matrícula 1067, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II , Nível IV, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2016.02.46955 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal